



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO – CARNAVAL.

POR MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19, NÃO HAVERÁ PONTO FACULTATIVO

Considerando a situação epidemiológica da covid-19 em todo território nacional, estadual e municipal;

Considerando ser imperativo que o gestor municipal opte por uma postura mais cautelosa e precavida em relação ao enfrentamento da covid-19;

Considerando que, embora o Carnaval seja de grande relevância histórica e cultural, não se trata de um feriado nacional, estadual ou municipal;

Considerando que, em razão da pandemia por covid-19, o Governo de Minas Gerais já comunicou que não haverá ponto facultativo para celebração do Carnaval, assim como vários municípios do Estado e outros Estados da federação, com o objetivo de desestimular viagens e a ocorrência de eventos que possam gerar aglomeração e provocar o aumento de infecções pelo coronavírus;

Considerando a possibilidade de que a celebração do carnaval ocorra, excepcionalmente, em data futura, na qual os indicativos sanitários e epidemiológicos o permitam;

A Prefeitura Municipal de Jequitibá informa que não será ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro. Desta forma, haverá expediente regular nos órgãos públicos municipais nos dias citados.

Jequitibá, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

